



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE
PÓS- GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGEN/INISA/UFMS

O COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, do Instituto Integrado de Saúde (INISA), da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando as Portarias CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014 e nº 81, de 3 de junho de 2016, a Resolução COPP/UFMS nº 301, de 20 de dezembro de 2017 e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Enfermagem – Curso de Mestrado Acadêmico e ainda a Resolução PPGEN/INISA/UFMS nº 82/2018, torna público o presente Edital, para o credenciamento de docente para atuação junto ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem - Mestrado Acadêmico, conforme segue.

Art. 1º O presente Edital visa o credenciamento de 02 (dois) professores, interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado Acadêmico, em funcionamento no Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária em Campo Grande-MS.

Art. 2º É caracterizado como professor permanente do corpo docente aquele que atenda as determinações legais da CAPES/MEC e as exigências das Normas para pós-graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Enfermagem - Curso de Mestrado, cumprindo, para este edital, todos os seguintes requisitos:

I - Possuir vínculo docente formal com a UFMS, em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva (DE);

a) Para avaliação do regime de trabalho e compatibilidade com as atividades junto ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem deverá comprovar sua distribuição da carga horária semanal em atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, bem como apresentar atividades junto ao curso de Graduação, preferencialmente na área de concentração da CAPES do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, com estabelecimento da carga horária a ser dispensada às atividades do PPGEN/INISA/UFMS, que serão pontuadas com base no Plano de Trabalho e metas acadêmicas a ser apresentado.

II - Apresentar por meio de sua produção científica, participação/coordenação de projetos de pesquisa que apresentem possibilidade de vínculo a uma das linhas de pesquisa do Programa, bem como ser membro/coordenador de grupo de pesquisa cadastrado, certificado e atualizado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa/CNPq na área de Enfermagem;

III - Comprovar produção acadêmica relacionada a pelo menos uma das linhas de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados ou aceitos (prelo) em periódicos indexados que correspondam no mínimo a 320 (trezentos e vinte) pontos nos últimos três anos (período de 2016 a 2018/2019), conforme indexação Qualis

CAPES/Enfermagem vigente; (ANEXO I)

a) Para a pontuação total a que se refere o inciso III, serão consideradas publicações em periódicos cujo extrato seja igual ou superior ao extrato B2.

b) Possuir, no mínimo, uma publicação nos últimos três anos (período de 2016 a 2018) entre artigos científicos em revistas indexadas Qualis CAPES/Enfermagem A1. Para os periódicos que não possuem avaliação pelo Qualis CAPES/Enfermagem, serão considerados equivalentes os indexados na **Web of Science - WoS/JCR** com fator de impacto $\geq 0,800$ ou **Scopus/SCImago** com índice H ≥ 9 e classificados minimamente como Q2.

c) Ter sua produção científica e acadêmica vinculada às linhas de pesquisa do Programa, obrigatoriamente nas áreas delimitadas pelo Colegiado do Curso, a saber produções nas áreas de doenças crônicas e atenção primária; e enfermagem psiquiátrica e saúde mental;

d) Também serão consideradas produções científicas a serem pontuadas orientações e co-orientações em cursos **Stricto Sensu, Lato Sensu** e Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação, captação de recursos no formato de fomento a projetos de pesquisa, bolsas de iniciação científica, bolsas de extensão, bolsas de monitoria (ANEXO I).

IV - Ser enfermeiro e possuir o título de doutor, obtido no mínimo há um ano do presente edital;

V - Apresentar Plano de Trabalho e Metas Acadêmicas detalhado para o período de 2019-2020, que deverá incluir atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de estudantes, com proposta de disciplina na área de produção, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão. (ANEXO II)

Art. 3º O credenciamento do Docente Permanente tem a validade para dois anos (até o término do Quadriênio 2017-2020) ou de acordo com decisão do Colegiado do PPGEN/INISA/UFMS.

Art. 4º O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por três professores designados pelo Colegiado de Curso, pelo Coordenador do Curso e a secretaria do PPGEN/INISA/UFMS.

Art. 5º Para efetivar a inscrição, o docente deverá apresentar comprovação dos itens relacionados neste Edital e os mesmos devem ser entregues na Secretaria do Curso de Mestrado, das 8h às 12h e das 13h às 16h, no dia 17/12/2018, juntamente com o pedido de credenciamento (ANEXO III), disponível no site: "<https://ppgenfermagem.ufms.br/>", devidamente preenchido.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão obedecerão ao cronograma (Anexo IV).

Art. 7º Das disposições finais:

I - Serão acatados recursos impetrados até 24 horas da divulgação do resultado pela página eletrônica do Programa, sob a forma de texto impresso, entregue na secretaria, que serão avaliados com base neste Edital;



II - As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgenfermagem.inisa@ufms.br;

III - Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação.

MARIA ANGÉLICA MARCHETI

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato:

Item	Valor por item	Subtotal
Artigos Qualis CAPES/Enfermagem A1	100 pontos	
Artigos Qualis CAPES/Enfermagem A2	85 pontos	
Artigos Qualis CAPES/Enfermagem B1	70 pontos	
Artigos Qualis CAPES/Enfermagem B2	50 pontos	
Orientação de TCC de graduação e <i>Lato Sensu</i>	10 pontos	
Orientação/co- orientação Pós <i>Stricto Sensu</i>	20 pontos	
Captação de recursos para pesquisa (aprovação de projetos)	100 pontos	



Captação de recursos para pesquisa (bolsas de estudo)	pontos	100
TOTAL		

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E METAS ACADÊMICAS

Candidato:

Linha de pesquisa:

1. () O cuidado em Saúde e Enfermagem.
2. () Políticas e Práticas em Saúde, Educação e Enfermagem.



1) Carga horária a ser dedicada ao PPGEN/INISA/UFMS e a outro(s) programa(s), caso participe. Comprovar as atividades executadas junto aos cursos de Graduação e atividades administrativas e de direção, bem como a carga horária que será dedicada ao PPGEN.

2) Disciplinas regulares que pretende ministrar no PPGEN/INISA/UFMS por semestre, com relação a área de atuação em pesquisas e ensino, disponibilidade para participação de atividades do PPGEN.

3) Projeção das metas acadêmicas a serem alcançadas por ano e relação com a Área de Concentração e Linhas de pesquisa do PPGEN/INISA/UFMS.

4) Capacidade de articular o ensino de graduação e pós-graduação com formação de estudantes de forma a alimentar a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGEN/INISA/UFMS.

CrITÉRIOS para avaliação do Plano de Trabalho e Metas Acadêmicas

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO do candidato
Carga horária semanal dedicada ao Programa	3,5	
Disciplinas e atividades do programa	1,5	
Atividades propostas para o alcance das metas	1,5	
Articulação entre graduação e pós-graduação e alimentação da Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa	3,5	
TOTAL		

ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____, solicito credenciamento como Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Linha de Pesquisa _____, nos termos definidos pelo Edital nº 5 de 7 de dezembro de 2018. Declaro estar ciente dos critérios do Edital de Credenciamento e responsabilizo-me pela entrega dentro do período previsto dos documentos pertinentes conforme edital.

Campo Grande, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura do(a) professor(a)

RECIBO

Atesto o recebimento do Pedido de credenciamento do(a) professor(a)

Campo Grande, _____ de dezembro de 2018.



ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	10/12/2018
Apresentação de propostas de credenciamento com todos os documentos	17/12/2018
Análise das propostas pela Comissão	18/12/2018
Divulgação dos Resultados	19/12/2018
Divulgação do Resultado final	20/12/2018





Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Marcheti, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/12/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930544** e o código CRC **7B163514**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001469/2018-31

SEI nº 0930544

